

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018 FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.

PROCESSO Nº 04600.001832/2018-72

A **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871, de 03 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 8.140, de 28 de dezembro de 1990, vinculada ao Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Lincoln Moreira Jorge Junior**, CPF sob o nº *****.376.671-****, e Carteira de Identidade sob o nº ***.844.0***.*** SSP/DF, residente em Brasília/DF, nomeado pela Portaria Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2023, com competência delegada pela Portaria Enap nº 10, de 4 de outubro de 2022, e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 37.142.932/0001-89, sediada na SAAN, Quadra 01, Lotes 25/35, Brasília/DF, CEP 70632-100, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Administradora, a Senhora **Elaine Cristina Rolemberg de Paulo**, brasileira, administradora, portadora da Carteira de Identidade sob o nº ****328.5**-***, expedida pelo Detran/RJ, CPF sob o nº *****.671.2**-****, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais 3 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 31/2018 fica prorrogado por mais um período de 3 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório e

consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 17/08/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR

3.1. O valor total deste instrumento será de **R\$ 8.800,08 (oito mil e oitocentos reais e oito centavos)**, atualizado, por meio do Quarto Termo Aditivo (SEI - 0593174), proporcionalmente ao período de prorrogação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da Contratante consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

- 4.1.1. Nota de Empenho nº 2023NE400091 (SEI - 0668475);
- 4.1.2. Gestão/Unidade: 11401/114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública;
- 4.1.3. Fonte: 0100 - Recursos Arrecadados no Exercício Corrente/Recursos Livres da União;
- 4.1.4. Programa de Trabalho: 04.122.003220000001 - Administração da Unidade - Nacional;
- 4.1.5. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 4.1.6. PI: IL1NN.

5. CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito ao reajuste do contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta - Do Reajuste.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 31/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação do presente instrumento, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Lincoln Moreira Jorge Junior Diretor de Gestão Interna da Enap	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Elaine Cristina Rolemberg de Paulo Administradora da Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda.
TESTEMUNHAS:	
<i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA ROLEMBERG DE PAULO, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 11/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 11/08/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Melo Pol Ferreira, Testemunha**, em 11/08/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0716617** e o código CRC **011BBBA9**.

2 DOS CARGOS
2.1 NÍVEL SUPERIOR
[...]
CARGO 5: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PERFIL: COMUNICAÇÃO SOCIAL
REQUISITO: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade, Marketing, Design Gráfico, Comunicação Social, Comunicação Organizacional, Comunicação Visual, Audiovisual, Estudos de Mídia, Programação Visual ou Desenho Industrial, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC; ou de nível superior completo em qualquer área de formação, reconhecido e concluído em instituição de nível superior reconhecida pelo MEC, acrescido de curso de Pós-Graduação nas formações citadas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.
[...]

RODRIGO ORTIZ D'AVILA ASSUMPÇÃO

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 147/2023**

A Empresa de Tecnologia e Informação da Previdência DATAPREV S.A. torna público, que de acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa L3 ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, para o único item da contratação, com o preço total de R\$ 81.999,60 (oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

JORGE CARLOS DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDE - 11/08/2023) 238014-07048-2023NE021772

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 870/2023 - UASG 238014**

Nº Processo: 44103018413202281. Objeto: Contratação por 60 (sessenta) meses, com cláusula de rescisão antecipada, mediante aviso prévio de 30 dias, visando dar continuidade à prestação de serviço técnico especializado em aconselhamento breve e suporte psicossocial, conhecido no mercado como Employee Assistance Program - EAP ou Programa de Assistência aos Empregados. A cobertura do serviço destina-se aos empregados ativos e aos desligados da Dataprev por um período de até 06 (seis) meses após a rescisão contratual e. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/08/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Prof. Alvaro Rodrigues, 460, Botafogo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/238014-5-00870-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/08/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [https://www.gov.br/compras/pt-br/..](https://www.gov.br/compras/pt-br/)

LUCIANA ANDRADE DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 10/08/2023) 238014-07048-2023NE021772

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2023 - UASG 114702

Nº Processo: 0460000252202365 . Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para facilitação de oficinas e desenho instrucional no projeto de transformação governamental em parceria com a Presidência da República, para prestação de assessoria técnica e metodológica ao processo de planejamento estratégico institucional, no período de 14/08/2023 a 14/03/2024, com atividades presenciais. Total de Itens Licitados: 00006. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 11/08/2023. CAMILA DE CASTRO BARBOSA MEDEIROS. Diretora de Inovação. Ratificação em 11/08/2023. LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR. Diretor de Gestão Interna. Valor Global: R\$ 182.412,93. CPF CONTRATADA : 060.373.149-00 LOUISE CLARISSA VENDRAMINI. Valor: R\$ 6.800,00. CPF CONTRATADA : 119.238.338-98 ANGELA COTTA FERREIRA GOMES. Valor: R\$ 18.870,81. CPF CONTRATADA : 444.072.381-00 WAGNER SOARES DA SILVA. Valor: R\$ 22.780,54. CPF CONTRATADA : 719.914.411-34 TALITA PORTO DOS ANJOS. Valor: R\$ 52.020,06. CPF CONTRATADA : 778.496.471-49 ELISE SCHIMITH DALMASO MANTUANO. Valor: R\$ 52.020,06. CPF CONTRATADA : 918.998.005-06 LUCIANA SILVAGARCIA. Valor: R\$ 29.921,46

(SIDE - 11/08/2023) 114702-11401-2023NE000275

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2023 - UASG 114702

Número do Contrato: 31/2018.

Nº Processo: 04600.001832/2018-72.

Pregão. Nº 10/2018. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA. Contratado: 37.142.932/0001-89 - SISTEMA DE EMERGENCIA MOVEL DE BRASILIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de contrato originário, que passa a vigorar por mais 3 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório e consequente assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 17/08/2023 a 17/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.800,08. Data de Assinatura: 11/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2023).

Ministério da Igualdade Racial

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 5-H/2023

PROCESSO Nº 00135.201729/2022-90

A SECRETARIA EXECUTIVA do MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13 do Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no item 14. do Edital de Chamamento Público SNPIR nº 5/2021, publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2021, retificado na seção 3 dos dias 27 de janeiro de 2022 e na Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021, que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, resolve:

1. Publicar a 2ª Convocação dos classificados no Edital SNPIR nº 5/2021, homologado pelo Edital nº 5-E/2022, conforme publicação na seção 3 do Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2022, obedecendo a lista de remanescentes após manifestação dos convocados no Edital 5-F/2021, conforme publicação na seção 3 do Diário Oficial da União, na mesma data, bem como em observância ao Edital 5-G/2022 que trata da Prorrogação da validade do Chamamento Público, conforme publicação na seção 3 do Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2022, para celebração futura de Termos de Doação com Encargos, observado o seguinte:
 - 1.1. O convocado deverá manifestar-se no prazo de até 15 dias, contado da publicação deste ato, nos termos do disposto no item 14.4 do Edital SNPIR nº 5/2021, enviando e-mail para chamamento.igualdade@mdh.gov.br
 - 1.2. A manifestação tempestiva de concordância com a imediata celebração do Termo de Doação com Encargos será feita pelo convocado mediante mensagem de resposta em atenção àquela convocatória recebida no endereço de correio eletrônico constante do seu credenciamento, nos termos do disposto no item 14.8.1. do Edital SNPIR nº 5/2021.
 - 1.3. A manifestação tempestiva, mediante mensagem de resposta na forma do item anterior, de sua discordância com a imediata celebração do Termo de Doação com Encargos, acompanhada de solicitação de reposicionamento no final das listas das próximas convocações, de modo que a colocação a ser ocupada observará a ordem decrescente de pontuação entre todos os reposicionados que tenham também manifestado discordância com a imediata celebração, nos termos do disposto no item 14.8.2. do Edital SNPIR nº 5/2021.
 - 1.4. A manifestação tempestiva, mediante mensagem de resposta, de falta de seu interesse na celebração do Termo de Doação com Encargos, que implicará desistência do Chamamento Público, nos termos do disposto no item 15. do Edital SNPIR nº 5/2021.
 - 1.5. A manifestação intempestiva ou a ausência desta implicará renúncia do convocado à classificação no Edital SNPIR nº 5/2021.
2. Relacionar em lista de Classificação nacional, na forma do Anexo e segundo os recursos orçamentários, os classificados integrantes desta 2ª Convocação.
- 2.1. Após a manifestação de que trata o item 1 acima, os convocados serão oportunamente chamados pelo Ministério da Igualdade Racial para assinar, de forma eletrônica no Sistema SEI, o Termo de Doação com Encargos, segundo a disponibilidade contratual de fornecimento dos bens.
3. A aceitação do recebimento dos bens doados será efetuada no momento da celebração do Termo de Doação com Encargos e o seu recebimento provisório e definitivo somente se dará após a mesma ter ocorrido, bem como dos registros efetuados pelo Ministério no Sistema de Gestão dos Programas - SIG.

ROBERTA EUGÊNIO

ANEXO

**2ª CONVOCAÇÃO
EDITAL SNPIR Nº 05/2021**

INSTITUIÇÃO	UF	MUNICÍPIO	ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos)	ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos	ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0)	ITEM " IV " - (1,000 que subtrai o IDH, multiplicado por 2,4 e transformado em milhar)	Total da pontuação (ITENS I A IV)	CLASSIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE SAO MATEUS MARANHÃO	MA	São Mateus do Maranhão	1.900	1.850	1.226	921,60	5.897,60	36º

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023 - UASG 193009

Nº Processo: 59404.000163/2023-97.

Pregão Nº 4/2023. Contratante: DNOCS - CEST/BA - SALVADOR - BA.

Contratado: 34.325.056/0001-38 - TRIX SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: Contratação empresa terceirizada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das instalações e bens, como também, de cooperação e jardinagem, com mão de obra e fornecimento de materiais de limpeza..

Fundamento Legal: . Vigência: 09/08/2023 a 09/08/2024. Valor Total: R\$ 1.362.251,28. Data de Assinatura: 09/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2023).

